



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 28 de Agosto de 2014

Nº 2097

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 335/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
206	6	1	10	301	7	0.601	3.3.90.46	303	65.000,00
107	4	7	12	362	6	0.407	3.3.90.46	102	90.000,00
Total									155.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
198	6	1	10	301	7	0.601	3.1.90.11	303	65.000,00
106	4	7	12	362	6	0.407	3.1.90.13	102	90.000,00
Total									155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando

das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir do dia 03 de setembro de 2014, o servidor, ANTONIO APARECIDO DE LIMA, no cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Luiz Alberto Dib Canônico
Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 201/14

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, PAULO ROBERTO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a FECOP – Fundação de Esporte de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de junho de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Claudemir Druzini
Diretor Presidente

Fica cancelado o processo de Inexigibilidade nº 50/14

em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO - CNPJ 78.593.118/0001-68, pagamento de passagens de ônibus para Servidores que participarão do curso de máquinas Motoniveladora do PAV2 no município de Curitiba/PR, solicitado pela Secretaria de Infraestrutura do Município, no valor total de R\$ 400,04 (quatrocentos reais e quatro

centavos) , motivo cancelamento do curso.

Cornélio Procópio, 19 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 157/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – 14.575.866/0001-35, referente a aquisição de fita adesiva de demarcação de solo na cor amarela 30m, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 563.47 (quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 158/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor CLAUDINEI PIAI-EIRELI – CNPJ 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de 500 frascos pet 250 ml com válvulas para sabonete líquido para serem utilizados em atividades com professores da rede Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 159/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor LEONIL FERNANDO ZANOELLO- EPP – CNPJ 81.839.540/0001-65, referente a aquisição de 42 troféus para premiação do 30º Festival Poético do SESC com a Secretaria Municipal da Educação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 2.758,56 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 84/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da Empresa – UNIPUBLICA – UNIÃO P/ QUALIF. E DESENV. PROFIS. LTDA – CNPJ – 11.227.107/0001-93, para inscrição no curso sobre TREINAMENTO DE SERVIDORES E SOCIAL, que será realizado no município de Curitiba/PR, solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos, no valor total de R\$ R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 85/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA - CNPJ 78.586.674/0001-07, pagamento de passagem de ônibus para a munícipe Sra. JOSIANE CASTRO OLIVEIRA, para município de Campinas/SP, que terá um consulta com o Oftalmologista, solicitado pela Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 86/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA - CNPJ 78.586.674/0001-07, pagamento de passagem de ônibus para o munícipe Sr. José dos Reis Santos, para município de São Paulo/SP, que irá representar o município na Bienal dos Livros em São Paulo/SP, solicitado pela Secretaria da Administração, no valor total de R\$ 176,09 (cento e setenta e seis reais e nove centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 87/2014



BOLETIM OFICIAL

PREFETURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa UNIPUBLICA – UNIÃO P/ QUALIF. E DESENV. PROFÍ. LTDA - CNPJ 11.227.107/0001-93, para pagamento do curso – para o servidor Marcos Alves de Faria sobre de curso do Patrimônio Público nos dias 27,28 e 29 de agosto, no valor total de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 88/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO S/A - CNPJ 78.593.118/0001-68, pagamento de passagens de ônibus para o Município de Curitiba para a menor Cinthia Estácio e acompanhantes, que irá representar o município no evento mirim: Miss Beleza Internacional/2014, solicitado pela Secretaria da Administração, no valor total de R\$ 323,43 (trezentos e vinte três reais e quarenta três centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 89/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da Empresa – UNIPUBLICA – UNIÃO P/ QUALIF. E DESENV. PROFÍ. LTDA – CNPJ – 11.227.107/0001-93, para inscrição no curso a respeito da nova Contabilidade Pública e Orçamentária Municipal, que será realizado na Cidade de Curitiba, entre os dias 03 a 05 de setembro pela empresa Unipública, no valor total de R\$ R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 83/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor da Empresa – VIAÇÃO OURO BANCO - CNPJ 78.593.118/0001-68, para a aquisição de passagens rodoviárias de ida/volta para Curitiba, para servidora Karina Apolinário e Juliana S. Simabucuro, para participarem da Formação do Projeto Infantil 100% Inclusiva, na cidade de Curitiba, no valor total de R\$ R\$428,24 (quatrocentos e vinte oito

reais e vinte quatro centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 160/14

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, referente a Contratação de seguro por um período de 12 meses, para o veículo HYUNDAI SANTAFÉ, PLACAASN 2186, utilizado pelo Gabinete do Prefeito., solicitado pela Secretaria Municipal de Administração Educação, no valor total de R\$ 3.349,45 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Ratifico a Dispensa de licitação nº 010/2014

Autorizo a despesa, emissão de empenho, para os agricultores: Ademir Afonso Cesar, portador do CPF 742.353.629-68, Adriano Miguel Licorini, CPF 033.81.019-32, Alex Sander Lourenço da Silva, CPF 027.483.839-74, Anderson Roberto Alves Simão, CPF.049.278.119-21, Angelo Luiz Graciola, CPF 326.369.549-53 Antonio Donizete Schiavinato, CPF 438.040.049-20, Aparício de Souza, CPF 358.864.479-20, Carlos Frediani, CPF. 200.121.408-13, Cícero Gomes Nogueira, CPF. 004.244.498-54, Divany Godoy Tiburcio, CPF. 072.169.779-80, Edilson Shigueki Igawa, CPF 599.220.959-04, Fátima Aparecida de Godoy, CPF. 019.685.989-10, Helena Maria Ramos, CPF. 849.423.479-04, Jair dos santos Tosti, CPF. 607.601.509-82, João José Landgraf, CPF.326.516.949-91, Joel Domingues Militão, CPF.326.791.069-20, Jorge Licorini, CPF. 120.506.289-00, José Aparecido Cesar, CPF 563.606.069-68, Jose Roberto Simão, CPF. 488.598.509-91, Kelly Cristhian Maldí, CPF 005.569.309-16, Leandro Riccieri Licorini, CPF. 017.493.069-05, Luzia Licorini, CPF.500.943.519-53, Marilde Zenaide Soares Mathiazí, CPF 062.985.959-02, Mauro Ramos, CPF. 599.224.949-49, Maysa Evangelista de Almeida Pulcinelli, CPF.489.741.889-53, Michael Willian Tosti, CPF 061.316.739-26, Mituo Kono, CPF 120.536.279-72, Neide Martins Oliveira Pereira, CPF. 978.936.769-49, Nivaldo Jose Pagoti, CPF. 035.447.479-02, Pedro Licorini Sobrinho, CPF. 204.221.139-72, Reginaldo Aparecido Pagoti, CPF. 645.348.399-87, Ricardo Licorini Nogueira, CPF. 062.661.669-76, Silvia Luiz Francisco Pedroso, CPF. 765.676.219-15, Solange Tosco Galli, CPF. 592.823.989-00, Vivaldo Ramos, CPF 878.835.209-97 e Waldir Mathiazí, CPF 641.221.079-20. referente ao fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação dos alunos das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), no valor total de R\$ 140. 000,00 (cento e quarenta mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2014
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 08/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º.

Em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014.

Art. 1º. Aprova o repasse da doação para a entidade Casa da Criança de Cornélio Procópio, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 09/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º.

Em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014.

Art. 1º. Aprova o repasse da doação para a entidade Lar São Vicente de Paulo, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 010/2014

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90, no artigo 5º- parágrafo 1º.

Em reunião extraordinária realizada no dia 26 de agosto de 2014.

Art. 1º. Aprova o repasse da doação para a entidade Associação de Proteção à Maternidade e Infância-Anjo da Guarda, através do Fundo Municipal da Criança e do Adoles-

cente, o valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.
IRINEU JUN YABUSHITA
PRESIDENTE DO CMDCA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1249/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1250/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1251/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Agosto de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYN 1664.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº059/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ECO BRILHO DIST DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME, CNPJ. 15.037.436/0001-22, referente a material de lim-

peza, perfazendo um valor total de R\$976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 005/2014

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente pagamento de inscrição participação dos 1º Jogos Abertos do Norte do Paraná, promovido pelo Governo do Estado, em Ribeirão do Pinhal, para a empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - CNPJ. 06.299.501/0001-05, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 006/2014

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente pagamento de inscrição participação dos 28º Jogos da Juventude do Paraná 2014 – Divisão B, para MUNICIPIO DE APUCARANA - CNPJ. 75.771.253/0001-68, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº060/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA- ME, CNPJ. 03.404.239/0001-15, referente a confecção de 100 cartazes para divulgação do evento esportivo promovido pela FECOP, sendo: 46º Jogos Abertos do Cornélio Procópio, perfazendo um valor total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2014- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Registrar preços de medalha e troféus.

CREENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h14m do dia 11 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h15m do dia 11 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DA AMUSEP**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 004/2014- AMUSEP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de limpeza e gêneros alimentícios .

CREENCIAMENTO: Das 14h45m as 14h59m do dia 11 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 11 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 21 de junho de 2014.

INFORMAÇÕES: (43) 3904-1165 ou amuzep@hotmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de agosto de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014**

DATA: 26/08/2014

SÚMULA: Prorroga, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012, homologado pela Portaria nº 001/2012 de 31/08/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR em 26 de agosto de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

DATA: 26/08/2014

SÚMULA: Rejeita o Veto à Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014.

A MESADIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto à Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014 a qual inclui a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal a pagar retroativamente vencimentos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Saúde – Controle de Endemias, a partir da data de entrada em vigor da Lei Federal nº 12.994 de junho de 2014.e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

RODRIGO MARCONCIN
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
1º. Secretário

VANILDO FELIPE SOTERO
2º. Secretário

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

